



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

PORTARIA Nº 011/2024

EM, 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA), Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XV, da Lei nº 1.047/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Estudo e Revisão da Estrutura Administrativa do IPREV-CA prevista na Lei nº 844, de 30 de dezembro de 2003, que será composta dos seguintes servidores abaixo relacionados, no qual será presidida sob a Presidência do primeiro, conforme abaixo:

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES, matrícula nº 045;
HEBER EUGÊNIO NUNES, matrícula nº 107;
DALGIZA MARIA MACHADO, Portaria nº 088/2021;
CIBELE ROBERTA CERQUEIRA RAMOS, matrícula nº 21221;
VERA BEZERRA CAMPOS, matrícula nº 21222;
FLÁVIA RENATA DE ARAUJO BRINCO, matrícula nº 00001;
CLEBER DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 00009.

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação de Estudo do Plano de Cargos e Vencimentos as seguintes atribuições:

- I - Avaliar e propor alterações necessárias para assegurar a implementação e o cumprimento das metas estabelecidas.
- II - Realizar levantamento e propor a revisão, com vistas à melhoria da remuneração dos servidores;
- III - Sugerir às autoridades providências necessárias para organização e cumprimento das medidas estabelecidas no Plano de Cargos e Vencimentos e promover a sua expansão e melhorias.
- IV - Elaborar o cronograma de implantação.

Art. 3º - A Comissão após levantamentos e estudos deverá encaminhar a proposta para análise e aprovação do Prefeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcus André Guerra Magalhães
Diretor-Presidente
Portaria nº 137/2023